Câmara Municipal de Olinda

Cidade Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI nº 5653/2009

EMENTA: Denomina de **ESPAÇO COMUNITÁRIO DE ESPORTES E LAZER DONA ZULMIRA BARBOSA DOS SANTOS,** a Praça da Quadra da COHAB 7º RO, localizada na Rua Lucilo Varejão, no Bairro de Ouro Preto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, decreta

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 05 de agosto de 2009.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominado de **ESPAÇO COMUNITÁRIO DE ESPORTES E LAZER DONA ZULMIRA BARBOSA DOS SANTOS,** a Praça da Quadra da COHAB 7º RO, localizada na Rua Lucilo Varejão, no Bairro de Ouro Preto, neste município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 23 de julho de 2009.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

ALEXANDRE MARANHÃO
1º Vice-Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1º Secretário

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

gb